



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Corregedoria-Geral da Justiça

Assessoria Jurídica

Processo nº: 202004000221175
Interessado: Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas - JD
Assunto: Comunicação (CGJ)

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 166/2020.

Trata-se de expediente instaurado pelo 3º Juiz Auxiliar desta Corregedoria-Geral, Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, por meio do qual sugere a ampla divulgação da ferramenta de videoconferência “**Zoom**”, que permite a realização de reuniões *on-line* e gravações, facilitando o trabalho remoto de servidores e magistrados durante o atual período de isolamento social, ocasionado pelo surto do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2).

Em suas considerações, a autoridade solicitante pondera que:

“Inclusive, durante esta semana já utilizei esse meio eletrônico e ele me pareceu bem satisfatório (e confiável), sendo perfeitamente adaptável para realização de uma audiência (com vários advogados e partes), por exemplo.

Aliás, vários colegas magistrados já vem agindo assim (utilizando essa ferramenta eletrônica para audiências urgentes e reuniões), se valendo da criatividade essencial neste momento de crise sem precedentes.” (evento nº 04).



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Corregedoria-Geral da Justiça

Assessoria Jurídica

Mister destacar que, dentre outros serviços públicos, a prestação jurisdicional reveste-se de inequívoco caráter essencial e, diante do contexto singular ora experimentado pela sociedade, sobressai a necessidade de utilização de meios alternativos, embora inusuais, com o objetivo de garantir o funcionamento efetivo e ininterrupto do Poder Judiciário.

Em linhas gerais, cumpre frisar que a versão gratuita do aludido programa permite a realização de reuniões virtuais com duração máxima de 40 (quarenta) minutos, conforme o número de participantes, as quais podem ser gravadas, possibilitando o posterior envio (*upload*) dos arquivos audiovisuais para processos eletrônicos (Projudi), através do sistema DRS Audiências.

Ao teor do exposto, considerando a pertinência e relevância da sugestão apresentada, acolho-a e determino a expedição de ofício circular, instruído com cópia dos documentos constantes nos eventos nºs 02 e 05, a todos os Juízes de Direito do Estado de Goiás, para cientificá-los acerca das funcionalidades da ferramenta “**Zoom**”, cujo manual de utilização foi elaborado pela Diretoria de Informática do TJGO (telefone 62-3216-2202).

Remeta-se cópia desta decisão ao Comitê Gestor da Crise do Sistema de Justiça no Estado de Goiás, na pessoa de seu membro, Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, o qual fica autorizado a divulgá-la aos magistrados estaduais, através dos grupos de Whatsapp.

Ultimadas as providências supra, arquivem-se os autos, com as anotações devidas junto à divisão competente.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Corregedoria-Geral da Justiça

Assessoria Jurídica

A reprodução deste *decisum* serve como ofício.

À Secretaria Executiva, **imprimindo-se máxima urgência e tramitação prioritária.**

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA,
em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Des. Kisleu Dias Maciel Filho

Corregedor-Geral da Justiça

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 301954966420 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202004000221175

KISLEU DIAS MACIEL FILHO

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 02/04/2020 às 15:40